



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### PORTARIA N. 4964/2024

Concede Férias Regulares aos  
Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento dos servidores,

#### Resolve:

**Art. 1º** Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- **Walassy Vieira Sandi**, matrícula nº 1287, no período de 20/07/2024 a 04/08/2024;
- II- **Rosemere Imaculada Silva**, matrícula nº 1503, no período de 19/08/2024 a 28/08/2024;
- III- **Gleice Aparecida Neto Vargas**, matrícula nº 1308, conforme calendário escolar;
- IV- **Maria José de Paula**, matrícula nº 1307, conforme calendário escolar;
- V- **Gildo Luiz dos Reis**, matrícula nº 1792, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024;
- VI- **Jonathan Henrique Souza**, matrícula nº 1637, no período de 19/08/2024 a 28/08/2024;
- VII- **Aline Luiza Ribeiro do Nascimento**, matrícula nº 1285, conforme calendário escolar;
- VIII- **Norma Sueli Oliveira**, matrícula nº 1283, conforme calendário escolar;
- IX- **Emiliana Maria de Freitas Maciel**, matrícula nº 12788, conforme calendário escolar;
- X- **Anita Patrícia de Oliveira Nominato**, matrícula nº 013, conforme calendário escolar;
- XI- **Raquel Soares Gomes**, matrícula nº 1276, conforme calendário escolar;
- XII- **Naiara Domingos Pereira**, matrícula nº 1278, conforme calendário escolar;
- XIII- **Catherine Estavanato Guimarães**, matrícula nº 166, conforme calendário escolar;
- XIV- **Fernanda P. Cocate de Resende**, matrícula nº 1321, conforme calendário escolar;
- XV- **Déborah de Oliveira Ferreira**, matrícula nº 1997, no período de 22/07/2024 a 26/07/2024.

**Parágrafo único** – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos do Art. 1º, com exceção do servidor mencionado no inciso XV.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 18 de julho de 2024.

José Carlos Ferreira

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **19/07/2024** Edição **3814** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula n° 1997